

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – SIMPLIFICADO

1 – OBJETO:

Contratação de empresa para execução de projeto de pavimentação em concreto e drenagem pluvial da Rua Jhonatta Ivam Ferreira no bairro Três Riachos .

2 – JUSTIFICATIVA:

A pavimentação da via irá proporcionar melhoria no tráfego local, e melhores condições de drenagem pluvial.

3 – ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser executados conforme especificado nos projetos, memorial descritivo e orçamento anexos a este edital. A seguir são apresentados resumidamente os itens que compõem o projeto.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT. | PREÇO(R\$) | PREÇO TOTAL(R\$) |
|------|--|-----|----------|------------|------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES | | | | 24.082,05 |
| 1.1 | Placa de obra em chapa de aço galvanizado | M2 | 3,00 | 416,75 | 1.250,25 |
| 1.2 | Serviços topográficos para pavimentação, inclusive nota de serviços, acompanhamento e greide | M2 | 2.188,00 | 0,51 | 1.115,88 |
| 1.3 | Engenheiro civil de obra pleno | H | 90,00 | 146,00 | 13.140,00 |
| 1.4 | Demolicao de concreto simples | M3 | 24,00 | 295,95 | 7.102,80 |
| 1.5 | Carga manual e transporte entulho/ caminhão 10 km | M3 | 24,00 | 61,38 | 1.473,12 |

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA - SEPLAN

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QUANT | PREÇO (R\$) | PREÇO TOTAL (R\$) |
|------|---|----------------|----------|-------------|-------------------|
| 2 | DRENAGEM PLUVIAL | | | | 71.980,34 |
| 2.1 | Escavação mecanizada de vala com prof. até 1,5 m (média entre montante e jusante/uma composição por trecho), com escavadeira hidráulica (0,8 m ³), larg. de 1,5 m a 2,5 m, em solo de 1ª categoria, locais com baixo nível de interferência. af_01/2015 | M3 | 287,00 | 7,10 | 2.037,70 |
| 2.2 | Reaterro mecanizado de vala com retroescavadeira (capacidade da capacidade da retro: 0,26 m ³ / potência: 88 hp), largura de 0,8 a 1,5 m, profundidade até 1,5 m, com solo de 1ª categoria em locais com baixo nível de interferência. af_04/2016 | M3 | 230,00 | 22,86 | 5.257,80 |
| 2.3 | Transporte com caminhão basculante de 6 m ³ , em via urbana pavimentada, DMT até 30 km (unidade: m ³ xkm). af_01/2018 | M3X KM | 570,00 | 3,09 | 1.761,30 |
| 2.4 | Fornecimento/instalação de manta bidim rt-10 | M2 | 128,00 | 10,22 | 1.308,16 |
| 2.5 | Lastro de vala com preparo de fundo, largura menor que 1,5 m, com camada de areia, lançamento manual, em local com nível baixo de interferência. af_06/2016 | M3 | 12,14 | 306,03 | 3.715,20 |
| 2.6 | Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 400 mm | M | 121,00 | 48,90 | 5.916,90 |
| 2.7 | Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 400 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015 | M | 121,00 | 62,72 | 7.589,12 |
| 2.8 | Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, com encaixe macho e fêmea, diâmetro nominal de 600 mm | M | 146,00 | 81,84 | 11.948,64 |
| 2.9 | Assentamento de tubo de concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro de 600 mm, junta rígida, instalado em local com baixo nível de interferências (não inclui fornecimento). af_12/2015 | M | 146,00 | 90,94 | 13.277,24 |
| 2.10 | Dissipador de energia - DEB 03 - areia, brita e pedra de médio comerciais | un | 1,00 | 1.527,72 | 1.527,72 |
| 2.11 | Boca de lobo simples com grelha de ferro - blsg01 | unid | 14,00 | 1.260,04 | 17.640,56 |
| 3 | PAVIMENTAÇÃO | | | | 340.390,86 |
| 3.1 | Regularização e compactação de subleito até 20 cm de espessura | M2 | 2.240,00 | 2,52 | 5.644,80 |
| 3.2 | Execução e compactação de base e ou sub base para pavimentação de brita graduada simples - exclusiva carga e transporte. af_11/2019 | M3 | 224,00 | 174,66 | 39.123,84 |
| 3.3 | Junta de dilatação para impermeabilização, com selante elástico monocomponente a base de poliuretano, dimensões 1x1cm. | M | 370,00 | 30,07 | 11.125,90 |
| 3.4 | Assentamento de guia (meio-fio) em trecho reto, confeccionada em concreto pré-fabricado, dimensões 100x15x13x30 cm (comprimento x base inferior x base superior x altura), para vias urbanas (uso viário). | M | 640,00 | 58,85 | 37.664,00 |
| 3.5 | Armagem em tela de aço soldada nervurada q-196, aço CA-60, 5,0 mm, malha 10x10cm | m ² | 2.240,00 | 45,90 | 102.816,00 |
| 3.6 | Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, fck 30 MPa - lançamento, adensamento e acabamento | M3 | 224,00 | 642,93 | 144.016,32 |
| 4 | PAVIMENTAÇÃO | | | | 802,74 |
| 4.1 | Placa de sinalização em chapa de aço num 16 com pintura refletiva | M2 | 0,30 | 643,24 | 192,97 |
| 4.2 | Fornecimento e implantação de suporte metálico galvanizado para placa de regulamentação - D = 0,60 m | un | 1,00 | 609,77 | 609,77 |

4 – LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Endereço: Rua Jhonatta Ivam Ferreira - Três Riachos – Biguaçu/SC

5 – CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Conforme cronograma anexo à documentação de técnica.

6 – PRAZO DE EXECUÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

O prazo será de 120 dias para execução da obra conforme cronograma. O contrato terá duração de 150 dias para permitir a emissão de autorização de fornecimento, execução da obra, medições, pagamentos e vistorias.

7 – FISCAL DO CONTRATO

Engenheiro Civil Flávio Botke e Silva

8 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A LICITAÇÃO

Deverá ser apresentado Atestado de Visita Técnico ou Declaração de Conhecimento das Condições Locais. O atestado deverá ser emitido por Engenheiro da Prefeitura de Biguaçu. A declaração deverá ser feita pelo Engenheiro responsável da empresa licitante. Ambos são para fins de comprovação de conhecimento das condições locais, demonstrando que a licitante, por intermédio de um de seus responsáveis técnicos, tomou conhecimento de todas as informações necessárias e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e assume total responsabilidade por esse fato, de forma que a falta de conhecimento das condições do local, onde serão executados os serviços, não será utilizada para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a Prefeitura Municipal de Biguaçu, incluindo as condições relativas a esta licitação.

Deverá ser apresentado atestado de capacidade técnica ou certidão de acervo técnico em nome da empresa, ou profissional pertencente ao quadro técnico afim de comprovar aptidão para desempenho de atividade na área do objeto licitado - Execução de Pavimentação em Concreto e Execução de Rede de Drenagem Pluvial.

9 – CONDIÇÕES GERAIS DA ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA

A execução da obra, em todos os itens, deverá obedecer rigorosamente aos projetos em seus respectivos detalhes, o memorial descritivo e o orçamento. Qualquer alteração ou adaptação durante a execução deverá ser previamente autorizada pelo engenheiro fiscal da obra, salvo aqueles que se caracterizem, notadamente, como de emergência e necessários ao andamento ou segurança da obra, porém devidamente comunicados, documentados e fotografados.

Durante a execução deverão ser seguidas todas as normas técnicas pertinentes, assim como as normas regulamentadoras de segurança do trabalho.

A obra deverá ter o acompanhamento efetivo do responsável técnico pela execução, de forma a instruir e orientar os funcionários sobre a correta execução dos serviços conforme o projeto. A constatação do não acompanhamento do responsável técnico poderá ser motivo para notificação da Contratada.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

Por fim, antes do início dos serviços deverá ser apresentada ART de execução emitida pelo engenheiro ou arquiteto responsável pela obra.

Biguaçu, 19 de maio de 2022

Flávio Botke e Silva
Engenheiro Civil
CREA/SC 090922-3

Ederson Kremer de Souza
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão